

RESOLUÇÃO CONSEPE 63/2010

ALTERA OS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO *CAMPUS* DE CAMPINAS E AS EQUIVALÊNCIAS ENTRE AS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURRÍCULO 0001-B DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO *CAMPUS* DE CAMPINAS EM RELAÇÃO AOS *CAMPI* DE BRAGANÇA PAULISTA, SÃO PAULO E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2010, constante do Processo CONSEPE 63/2010 – Parecer CONSEPE 63/2010, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam alterados, conforme anexo, os pré-requisitos do curso de Administração do *Campus* de Campinas e as equivalências entre as disciplinas de Estágio Supervisionado do currículo 0001-B do curso de Administração do *Campus* de Campinas em relação aos *campi* de Bragança Paulista, São Paulo e Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2010.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 63/2010

DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CAMPUS DE CAMPINAS CURRÍCULO 0001-B	DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EQUIVALENTES CURRÍCULO 0001-B
GR00267 – Estágio Supervisionado em Administração I - Campinas	GR00268 – Estágio Supervisionado I – Itatiba GR00266 – Estágio Supervisionado em Administração I – Bragança Paulista GR00265 – Estágio Supervisionado em Administração I - São Paulo
GR00271 – Estágio Supervisionado em Administração II - Campinas	GR00272 – Estágio Supervisionado II – Itatiba GR00270 – Estágio Supervisionado em Administração II – Bragança Paulista GR00269 – Estágio Supervisionado em Administração II - São Paulo